



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2011  
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS - RECURSOS**

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2011 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, o **resultado da prova objetiva PÓS-RECURSOS** nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em razão da análise dos recursos interpostos em face do resultado da prova objetiva, fica deferido o pedido de alteração do gabarito da **Questão nº 24 (Prova Branca, Prova Verde, Prova Azul e Prova Amarela)** do cargo **102 - ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL/ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA**, em face da incorreta divulgação da alteração do gabarito. Assim, a questão 24 passa a ter como correta a alternativa “A” e o Gabarito definitivo para o cargo passa a ser o divulgado no **ANEXO I** deste Edital.

**Art. 2º** Em razão da análise dos recursos interpostos em face do resultado da prova objetiva, ficam alterados e divulgados no **ANEXO II** deste Edital os resultado dos candidatos aprovados aos cargos: **101 – ASSIST LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, 102 - ASSIS LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA , 202 – ALM - FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, 203 - ALM - TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, 302 - ALM - RELAÇÕES PÚBLICAS, 307 – ALM – MEMORIAL; 311 - ALM - PLENÁRIO e 312 - ALM - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.**

**Art. 3º** Fica mantido o resultado para os demais cargos do concurso.

**Art. 4º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado dos candidatos aprovados na condição de PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

**Art. 5º** Somente os candidatos que encontram-se relacionados nos Anexos II e III deste Edital, terão a prova dissertativa (redação) corrigida, de acordo com os subitens 9.3, 9.8, 9.13 e 9.18 do Edital de Abertura nº 01/2011.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 24 de maio de 2011

**Pedro Godinho**

**Presidente da Câmara Municipal de Salvador**